



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III

#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº     A222     /2021

O Município de Santa Helena-PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) João Cleber Ferreira de Lima, nacionalidade, casado, carteira de identidade, n.º 1966.975 SSP/PB, residente e domiciliado(a) Rua Eunápio Pinto Ramalho, nº 066, centro, Santa Helena, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5786 N° da Conta bancária: 3213-1

Santa Helena/PB, 26 novembro de 2021.



João Cléber Ferreira Lima  
Prefeito Municipal

